



PUBLICADO

Em 12/09/2025

Publ. nº 1751

DECRETO Nº 3.057, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 11.350.031,22 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil, trinta e um reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.741, de 5 de setembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 11.350.031,22 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil, trinta e um reais e vinte e dois centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.741, de 5 de setembro de 2025, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de setembro de 2025.

Saquarema, 9 de setembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.057, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
585	08.002.12.361.0089.2.262	3.3.50.39.01.00.00	157300	6.358.381,56	-
578	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.39.10.00.00	157300	2.408.403,24	-
499	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.06.00.00	157300	2.583.246,42	-
1513	08.002.12.361.0089.2.262	3.3.90.48.01.00.00	157300	-	6.358.381,56
1514	08.002.12.365.0089.2.263	3.3.90.48.01.00.00	157300	-	2.408.403,24
1515	08.002.12.365.0089.2.264	3.3.90.48.01.00.00	157300	-	2.583.246,42
TOTAL:				11.350.031,22	11.350.031,22